



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 220/2023

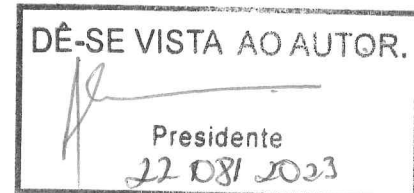
Processo SEI nº 25.511/2023

220823

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 4934/2023
Data: 21/08/2023 Horário: 16:55
ADM -

Jundiaí, 18 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 265/2023, da lavra do ilustre Vereador **ROMILDO APARECIDO DA SILVA**, sobre área pública situada entre a Avenida Henrique Brunini e a Avenida Luiz Gushiken (Bairro Fazenda Grande), vimos encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes, em resposta aos quesitos formulados:

1 – A Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que a obra realizada teve um valor inicial contratual de R\$ 1.082.400,84, sendo posteriormente realizado um aditamento de serviços, no valor de R\$ 128.400,70, para fechar o parque com alambrado, totalizando um valor contratual de R\$ 1.210.801,54.

2 – A empresa que ganhou a licitação foi a CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.902.342/0001-50, estabelecida na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 445 – Salão 1, Jordanésia, Cajamar – SP.

3 – Considerando que a obra teve início em 17 de março de 2020 e fim em 10 de abril de 2021, o valor pago de obra até o momento compreende 100% do valor contratual aditado.

4 – A previsão inicial de entrega da obra era para 12 de setembro de 2020.

5 – A impossibilidade de entrega da obra para o ano de 2020 decorreu em função da pandemia, resultando em uma suspensão contratual de 75 dias, e a necessidade de acréscimos de serviços para realizar o cercamento da obra, demandando mais prazo executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 220/2023 – Requerimento 265 – fls. 2)

6 – Foram construídos os seguintes equipamentos de lazer: pista de caminhada, pista de ciclovia, quadra poliesportiva, bicicletário, espaço destinado para academia ao ar livre, playground contendo um tanque de areia e um centro de atividades em madeira rústica, bancos e mesas de concreto, um sanitário masculino coletivo, um sanitário feminino coletivo, dois sanitários PNE, plantio de grama, plantio de arbustos, plantio de árvores ornamentais, uma ponte de madeira para travessia do córrego e a instalação de bebedouros.

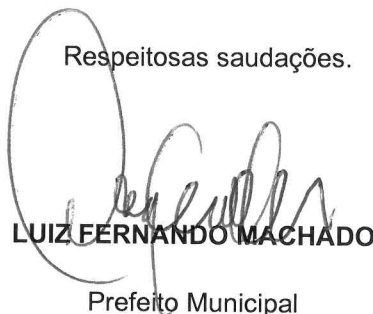
7 – No local existe controlador de acesso. A Guarda Municipal, esclarece que no exercício das suas atribuições e competências legais, exerce a função de supervisão, orientando e executando a vigilância das instalações, bens e serviços públicos municipais, bem como colabora, em caráter supletivo, no patrulhamento, visando a preservação da ordem pública e da segurança pública.

8 – A manutenção (roçada, poda) é realizada periodicamente e segue cronograma do Departamento de Parques, Jardins e Praças.

9 – A obra foi entregue com iluminação pública, entretanto, o local foi alvo de ação de vândalos por diversas vezes, tendo seus equipamentos furtados ou depredados, prejudicando as instalações elétricas, e conseqüentemente, a iluminação do parque.

10 – Com relação à erosão pluvial, informa-se que será realizada vistoria no local com a maior brevidade possível para análise e providências que se fizerem necessárias.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A